



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 123.º-A

Programa para reduzir as perdas de água nas redes de abastecimento

O governo elabora um Programa de Ação para a Redução das Perdas de Água nas Redes de Abastecimento Público, em articulação com as Entidades Gestoras e com os demais instrumentos de política setorial, integrando recomendações da ERSAR, visando uma abordagem mais estruturada e de longo prazo na mitigação deste problema.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmento
Hugo Patrício Oliveira
Hugo Carneiro
Bruno Coimbra
Duarte Pacheco
Hugo Martins de Carvalho
Alexandre Simões

Nota justificativa:

A 13 de outubro de 2023 foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução n.º 822/XV/1 "Programa nacional para redução de perdas de água" recomendando ao governo que mobilize fundos do PRR e outros para a criação de uma linha de financiamento para intervenções nos sistemas de distribuição de água, de todo o território nacional, com vista à redução das perdas de água.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Portugal continua a ter níveis inaceitáveis de perdas de água nas suas redes de abastecimento público, o que é especialmente grave num contexto de diminuição da disponibilidade hídrica e de agravamento da seca. Os investimentos em redução de perdas têm sido insuficientes e, portanto, continuamos a pagar o tratamento de demasiada água que se desperdiça.

Nesta matéria, e de acordo com o último Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2022), há três indicadores especialmente preocupantes devido ao desempenho globalmente insuficiente, seja nos serviços em alta ou em baixa, nomeadamente:

Indicador AA08 - Água não faturada

Avalia o nível de perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores.

O indicador é definido como a percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

A água não faturada inclui perdas reais, perdas aparentes (incluindo as perdas por erros de medição e uso não autorizado) e pelo consumo autorizado não faturado.

Serviços em alta - água não faturada: **5,2 % do total de água entrada no sistema**

Serviços em baixa - água não faturada: **28,8 % do total de água entrada no sistema**

A percentagem de água não faturada é mediana no serviço em alta e no serviço em baixa, indiciando potencial de melhoria.

Ao longo dos últimos cinco anos verificou-se uma evolução medíocre neste indicador, não se conseguindo uma redução substancial da água não faturada, seja nos sistemas em alta ou em baixa.

Indicador AA12 - Perdas reais de água

Avalia as perdas reais de água (fugas e extravasamentos) enquanto bem escasso que exige uma gestão racional.

O indicador é definido como o volume de perdas reais por ramal ou por unidade de comprimento de conduta.

A avaliação das perdas reais de água no serviço em alta é mediana.

No serviço em baixa, a avaliação das perdas reais de água é mediana para as entidades com



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

densidade de ramais igual ou superior a 20 por quilómetro de rede e boa para as entidades gestoras em baixa com densidade de ramais inferior a 20 por quilómetro de rede.

Existe, portanto, potencial de melhoria com a implementação de metodologias de redução das perdas de água.

Ao longo dos últimos cinco anos verifica-se uma evolução medíocre neste indicador, não se conseguindo uma redução substancial das perdas reais de água, seja nos sistemas em alta ou em baixa.

Indicador AA09 - Reabilitação de condutas

Avalia a existência de uma prática continuada de reabilitação das condutas por forma a assegurar a sua gradual renovação e uma idade média aceitável da rede.

O indicador é definido como a percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco anos (conceito a aplicar a EG de sistemas em baixa e em alta).

Em 2022, conclui-se que, em Portugal continental, a reabilitação de condutas é insatisfatória no serviço em alta e no serviço em baixa, indiciando potencial de melhoria com uma prática continuada de reabilitação de condutas.

A perspetiva do regulador

Os indicadores mostram claramente os níveis inaceitáveis de perdas de água nas redes de abastecimento público e uma trajetória de redução do problema que é insuficiente.

Importa salientar a perspetiva e as recomendações que são feitas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (RASARP 2021, pág. 68):

*"Face aos desafios colocados pelas alterações climáticas, o progressivo aumento da capacidade de reserva de água tratada para abastecimento, constitui um indicador importante, que deve ser acompanhado pela aposta no **desafio da redução das perdas reais de água, que persiste com valores demasiado elevados.**"*

Manifesta-se essencial garantir a elaboração de um programa de redução de água não faturada, por parte das entidades gestoras, que permita a redução ao longo do tempo das perdas reais e aparentes, assim como do consumo de água autorizado não faturado.

*A elaboração de um programa de redução de água não faturada . **umentará a eficiência na prossecução do serviço e, desse modo, uma maior disponibilidade financeira para a realização dos investimentos necessários, novos e de reabilitação, a custos mais adequados para o utilizador final do serviço, num cenário económico e operacionalmente mais sustentável.***



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Torna-se evidente que no anterior período de programação os investimentos concretizados foram insuficientes. Só com o seu reforço será possível obter melhorias nestes indicadores. O Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais, para o período de 2021-2030, contemplará a necessidade de redução das perdas de água. Contudo, é relevante a perspetiva do regulador quando à existência de um programa de ação dirigido à redução das perdas e da água não faturada. Este programa pode ser válido para obter um melhor desempenho na reabilitação das redes de abastecimento e para aproveitar as dotações financeiras ao abrigo do Portugal 2030 para eficiência no uso de recursos.

Tendo em conta a resolução aprovada pelo Parlamento, o PSD vem propor a elaboração um Programa de Ação para a Redução das Perdas de Água nas Redes de Abastecimento Público, em articulação com as Entidades Gestoras e com os demais instrumentos de política setorial, integrando recomendações da ERSAR, visando uma abordagem mais estruturada e de longo prazo na mitigação deste problema.